



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 527/2025

Itapevi, 21 de agosto de 2025.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Processo Softplan PMI 88454/2025

Ref.: Requerimento 1287/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 1287/2025 sobre a criação de uma ação de Educação Inclusiva e Sustentável no Contraturno Escolar, cumpre esclarecer que a Secretaria de Educação de Itapevi já desenvolve iniciativas voltadas para a formação integral dos estudantes, contemplando aspectos relacionados à educação ambiental, cidadania e inclusão digital, de forma integrada ao currículo e às práticas pedagógicas cotidianas.

No âmbito da Educação Ambiental, trabalhamos de acordo com o Currículo Paulista, que prevê ações voltadas à preservação, sustentabilidade e conscientização ecológica, desenvolvidas nas diferentes áreas do conhecimento e reforçadas por projetos escolares. No que se refere à cidadania, a rede municipal promove atividades que incentivam o respeito à diversidade, à participação democrática e a convivência ética, estimulando a construção de valores desde a infância. Quanto à inclusão digital, as escolas municipais contam com recursos tecnológicos e realizam atividades que oportunizam o acesso às ferramentas digitais, preparando os alunos para o uso consciente e responsável da tecnologia.

Dessa forma, entendemos que os temas propostos já vêm sendo trabalhados na rede municipal, ainda que não seja possível, no momento, instituir uma ação estruturada em contraturno escolar, considerando a organização pedagógica e administrativa vigente. Reforçamos, no entanto, o compromisso da Secretaria em continuar promovendo práticas educativas que ampliem o protagonismo dos estudantes e contribuam para sua formação integral.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 527-2025"

Código para verificação: **A8US4V1Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 21/08/2025 às 16:49:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088454/2025** e o código **A8US4V1Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 4077/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1287/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Presidente e Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD.Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4077 de 2025- Rafael Alan"

Código para verificação: **K358R8Y5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 15:38:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088454/2025** e o código **K358R8Y5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.